



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 030/2015.

Em, 21 de julho de 2015.

**ALTERA O DECRETO Nº. 038/2013,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013, QUE ALTERA O
DECRETO Nº. 009/2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010,
QUE HOMOLOGA O CONSELHO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1088/2009,
E; NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto nº 038/2013, de 04 de setembro de 2013, que altera o decreto nº. 009/10, de 12 de março de 2010, que homologou o Conselho Municipal de Trânsito, conforme Lei nº. 1088/2009, e; nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito, alterados conforme segue abaixo:

Representante da Prefeitura Municipal

TITULAR – Francisco Carlos Fialho Duarte

SUPLENTE – Clóvis Amador da Silveira

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

TITULAR – Paulo César Flores de Freitas

SUPLENTE – Helena Terezinha dos Santos Alves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Representante da Brigada Militar

TITULAR – Heitor de Souza

SUPLENTE – Diogo Alberto Saraiva Soares

Representante da Polícia Civil

TITULAR – Cristian da Silva Lopes

Representante dos Permissionários ou Concessionários de Transporte

TITULAR – Vilmar Rodrigues

SUPLENTE – Tiago Miguel Limberger

Representante das Associações de Bairros

TITULAR – Bianca Souza da Silva – bairro Coréia

SUPLENTE – Maria Elizete Pereira Silva – bairro São Miguel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 21 de julho de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de julho de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração